

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 193 de 12/08/1977

DECRETO Nº 2351/77
de 04 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

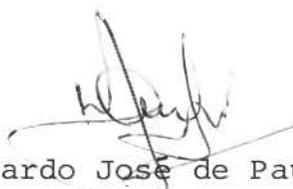
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

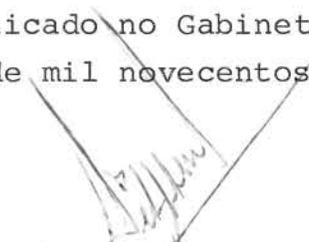
6	Departamento de Obras e Viação	
6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30-10585751.10	Avenida Presidente Médici	
6.30-4110.00	Obras Públicas	41.231.029,68
6.30-10603281.16	Construção de Parques	
6.30-4110.00	Obras Públicas.....	6.424.186,32
30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.84	Telefone e Telex	
30.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros....	630.000,00
30.20-03080302.94	Devolução de Tributos	
30.20-3140.00	Encargos Diversos	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete